

**EDITAL**

**Processo de compras Número 001/2017**

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 16/01/2017 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

<b>Descrição do objeto</b>	Aquisição de material de expediente para atividades da equipe terapêutica;		
<b>Especificações/Quantidade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tela para pintura quadrada tamanho 30x40 – 150;</li> <li>• Sacos alvejados para pano de prato brancos - 50;</li> <li>• Tinta para tecido cores variadas - 60 unidades;</li> <li>• Canetinha 12 cores – 10 conjuntos;</li> <li>• Pistola para cola quente Hot melt g – 250 – 05 unidades</li> <li>• Palito de churrasco Pacote com 100 – 10 pacotes;</li> <li>• Cola branca para madeira – 10 Litros;</li> <li>• Cola quente (refil), Pacote com 100 bastões - 03 pacotes;</li> <li>• Cartolina, Pacote com 10 folhas coloridas variadas – 10 pacotes;</li> <li>• Régua vazadas de letras – 05 unidades;</li> <li>• Moldes vasados para pano de prato – 20;</li> <li>• E.V.A, Pacote com 10 folhas coloridas variadas - 20 pacotes;</li> <li>• Palito de picolé, caixa com 1000 unidades – 03 caixas;</li> </ul>		
<b>Justificativa</b>	A aquisição dos materiais acima especificados destina-se para as salas de música das três unidades (área adulto, adolescente e infantil), onde se fazem necessários para a realização das atividades de Musicoterapia.		
<b>Regime de compras</b>	<b>Rotina</b>	<b>Eventual</b>	<b>Urgência</b>
		<b>X</b>	

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [COMPRAS@credeq-go.org.br](mailto:COMPRAS@credeq-go.org.br), até o dia 16/01/2017 as 10:00

**Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 16/01/2017 as 10:00, na sede da unidade conforme endereço constante no site.**

**Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.**

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art. 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos:

1. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral);
2. Certidões negativas (INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA); Parágrafo primeiro: Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério a Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos. Parágrafo segundo: Para auferir os dados referentes à representação da pessoa jurídica, deverá ser apresentado CONTRATO SOCIAL e sua última alteração. \*AS CERTIDÕES SOLICITADAS ACIMA SERÃO EXIGIDAS TAMBÉM NO ATO DO PAGAMENTO.

OS FORNECEDORES DEVERÃO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

OS FORNECEDORES DEVERÃO INFORMAR O SEU ENQUADRAMENTO FISCAL PARA FINS DE TRIBUTAÇÃO.

Dúvidas e esclarecimentos:  
(62) 99364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 09 de janeiro de 2017.

Supervisão de Compras e Logística